



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

**DECRETO Nº 321/2003**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.429/2003, de 05 de Dezembro de 2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de Portão:**

102-3.1.90.11.03.00.00	Subsídios	30.000,00
115-3.1.90.13.02.01.00	INSS dos Servidores	4.000,00
106-3.1.90.13.02.03.00	INSS dos Vereadores	10.000,00
109-3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
123-3.3.90.39.11.00.00	Serviços de Manutenção de Prédio, Equipamentos	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>56.000,00</b>

**Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa acima prevista, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores:**

101-4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
113-4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	46.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

*Dary Hoff*  



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

PORTÃO (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Dezembro de 2003.

**JOSÉ ROQUE ARENHART**  
**Secretário Municipal de**  
**Administração e Planejamento**

**DARY HOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.  
Data Supra

Registrada no Livro nº 23 e Publicada  
dia 05/12/2003 no painel de visos  
desta Prefeitura.